



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DO VEREADOR DR. ADISON QUINTEIRO

### INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_

Indica à Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos que providencie a retirada de entulho da Rua Governador Dias Lopes, em frente à Praça Esther Bertolli de Souza, no bairro Nova Esperança.

O vereador DR. ADISON QUINTEIRO, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, SR. ROBSON LORENCINE CECCON, que providencie a retirada de entulho da Rua Governador Dias Lopes, em frente à Praça Esther Bertolli de Souza, no bairro Nova Esperança.

O acúmulo de entulho no local tem prejudicado a mobilidade, forçando os pedestres a se deslocarem da calçada para a via, comprometido a limpeza urbana e representado risco à população. A execução desta medida contribuirá para a segurança, higiene e bem-estar dos moradores e frequentadores da região.

Solicita-se, portanto, que a Secretaria responsável adote as providências necessárias com a maior brevidade possível.

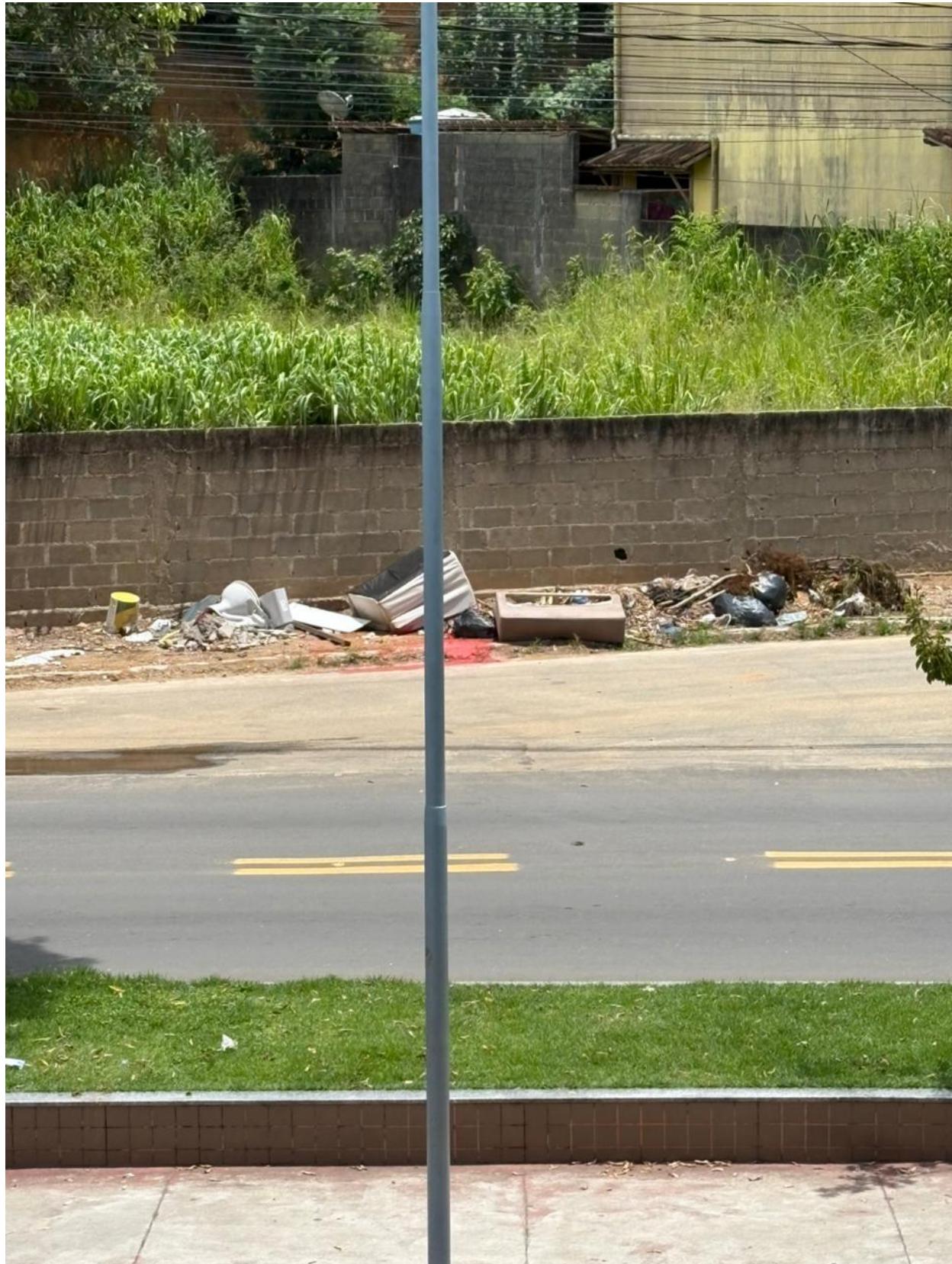
Plenário Urias Simões dos Santos, 05 de fevereiro de 2026.

**DR. ADISON QUINTEIRO  
VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003800330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quintero** em 05/02/2026 14:44

Checksum: **9AD681DB0C89F768C9E17E7A28B7ACC735EFBCE140F7E326D61B924B98508D95**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350034003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.